((NG))DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME((CL))

2012-0.319.866-0 - Diretoria Regional de Educação de Guaianases - Contratação de credenciados para o Recreio nas Férias de Janeiro/2014 - À vista das informações, notadamente o parecer da Assessoria Jurídica de fls. retro, que acolho, RETIFICO o despacho de fls. 3.188 para fazer constar a DRE-Guaianases como Diretoria Regional de Educação interessada, e não como constou, RATIFICANDO-O em seus demais termos.

((NG))DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME((CL))

2011-0.339.979-5 - Associação Viver Melhor do Jardim Miriam e DRE-SA - Aditamento de convênio – MOVA para prorrogação de vigência. – I - À vista do contido neste processo, em especial manifestações dos setores técnicos da Diretoria Regional de Educação de Ipiranga, de SME/ATP/Convênios, e o parecer da Assessoria Jurídica a respeito, os quais acolho e adoto como razão de decidir, com fundamento na Lei nº 14.058/05 e na Portaria 671/06-SME e alterações posteriores, AUTORIZO a lavratura do termo de aditamento ao Convênio nº 002/2012, celebrado com a União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região – UNAS, inscrita no CNPJ sob o nº 38.883.732/0001-40, de acordo com a minuta de fls. 325, conforme elementos descritos em epígrafe, para o fim de prorrogar sua vigência por mais dois anos a partir de 30/01/2014, bem como para excluir uma classe localizada na Rua Coronel Silva Castro, 58, Heliópolis e adequar o valor de repasse/classe para R$ 1.108,00 (mil, cento e oito reais). – II - À vista da instrução dos autos, CONVALIDO, ainda, a alteração do endereço de uma classe de alfabetização situada à Rua Flamengo, 63, para a Rua Coronel Silva, 58, conforme informação de fls. 139/140 e 324. – III - As despesas decorrentes da celebração do aditamento ora autorizado onerarão a dotação orçamentária de fls. 320, devendo, tão logo seja possível, ser efetuados os procedimentos contábeis em decorrência.

((NG))EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 007/SME/2014-RP - CEI TECENDO O SABER II - DRE JAÇANÃ / TREMEMBÉ((CL))

2013-0.296.651-7 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PRESERVAÇÃO DA CAPOEIRA ALIANÇA. - CNPJ: Nº 10.615.297/0001-53 - VIGÊNCIA: de 23/01/2014 a 22/07/2016 - OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil /Creche, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE. - A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI TECENDO O SABER II - ENDEREÇO: AV. ULTRAMARINO, 462/466 – LAUZANE PAULISTA. - CAPACIDADE CONVENIADA: 229 CRIANÇAS, SENDO 107 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 0 A 5 ANOS - VALOR DO “PER-CAPITA”: 60 - R$ 504,50 30 - R$ 396,50 30 - R$ 367,00 109 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 107 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 90.562,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 17.334,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 107.896,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 13.735,35+IPTU - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 121.631,35 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 4.062.557,79 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.365.1121.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 23/01/2014 - SIGNATÁRIOS: ANTONIO CESAR RUSSI CALLEGARI - SME - FABIO AGUIAR SANTOS - CONVENIADA

((NG))EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 050/2014-RP - DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 193/SME/2013-RP - CEI LUZ - DRE PENHA((CL))

2012-0.208.539-0 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LUZ. - CNPJ: Nº 04.658.156/0001-15 - VIGÊNCIA: de 09/10/2012 a 08/04/2015 - OBJETO: AUMENTO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO, ATUALIZAÇÃO DO PER CAPITA NOS TERMOS DA PORTARIA 3.477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. - A CONVENIADA manterá em funcionamento a partir de 01/02/2014 um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI LUZ - ENDEREÇO: RUA IZAAC GONÇALVES DO VALLE, 45 – ERMELINO MATARAZZO. - CAPACIDADE CONVENIADA: 65 CRIANÇAS, SENDO 16 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 0 A 3 ANOS - VALOR DO "PER CAPITA": 60 - R$ 504,50 05 - R$ 396,50 00 - R$ 367,00 00 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 16 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 32.252,50 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 2.592,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 0,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 4.614,08+IPTU - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 39.458,58 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 1.261.868,65 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.17.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 20/01/2014 - SIGNATÁRIOS: ELIO ARAUJO DA SILVA - DRE - RENATO MOREIRA DA SILVA - CONVENIADA

((NG))EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 052/2014-RP - DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 152/SME/2013-RP - CEI SALESIANO SANTA LUZIA - DRE PENHA((CL))

2013-0.039.794-9 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO e o CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA SANTA LUZIA. - CNPJ: Nº 53.834.560/0001-08 - VIGÊNCIA: de 05/06/2013 a 04/12/2015 - OBJETO: DIMINUIÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E DIMINUIÇÃO DE BERÇÁRIO, ATUALIZAÇÃO DO PER CAPITA NOS TERMOS DA PORTARIA 3.477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. - A CONVENIADA manterá em funcionamento a partir de 01/02/2014 um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI SALESIANO SANTA LUZIA. - ENDEREÇO: RUA JARAUARA, 416 – VILA RÉ. - CAPACIDADE CONVENIADA: 74 CRIANÇAS, SENDO 18 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 0 A 3 ANOS - VALOR DO "PER CAPITA": 60 - R$ 504,50 14 - R$ 396,50 00 - R$ 367,00 00 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 18 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 35.821,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 2.916,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 0,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 5.690,00 + IPTU - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 44.427,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 1.429.652,50 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.17.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 20/01/2014 - SIGNATÁRIOS: ELIO ARAUJO DA SILVA - DRE - PLINIO POSSOBOM - CONVENIADA

((NG))EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 040/2014-RP - DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 118/SME/2009-RP - CEI NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - DRE SÃO MATEUS((CL))

2009-0.068.842-0 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SEMPRE VIVA. - CNPJ: Nº 59.837.674/0001-98 - VIGÊNCIA: de 15/11/2011 a 14/05/2014 - OBJETO: ALTERAÇÃO DA FAIXA ETÁRIA E INCLUSÃO DE BERÇÁRIO, ATUALIZAÇÃO DO PER CAPITA NOS TERMOS DA PORTARIA 3.477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. - A CONVENIADA manterá em funcionamento a partir de 01/02/2014 um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - ENDEREÇO: RUA JOAQUIM GOUVEIA FRANCO, 683 ANTIGO 715 - SÃO MATEUS. - CAPACIDADE CONVENIADA: 70 CRIANÇAS, SENDO 27 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 0 a 3 ANOS - VALOR DO “PER-CAPITA”: 60 - R$ 504,50 10 - R$ 396,50 00 - R$ 367,00 00 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 27 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 34.235,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 4.374,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 0,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 5.000,00+IPTU - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 43.609,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 1.123.767,02 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.23.12.365.1121.2.825.3.3.90.39.00.00 - 16.10.12.365.1121.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 20/01/2014 - SIGNATÁRIOS: LOURDES DE FÁTIMA PASCHOALETTO POSSANI - DRE - MARIA FERREIRA - CONVENIADA

((NG))EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 051/2014-RI - DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 093/SME/2013-RI - CEI JARDIM NORDESTE - DRE PENHA((CL))

2013-0.039.792-2 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO e o CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA SANTA LUZIA. - CNPJ: Nº 53.834.560/0001-08 - VIGÊNCIA: de 11/04/2013 a 10/10/2015 - OBJETO: DIMINUIÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E AUMENTO DE BERÇÁRIO, ATUALIZAÇÃO DO PER CAPITA NOS TERMOS DA PORTARIA 3.477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. - A CONVENIADA manterá em funcionamento a partir de 01/02/2014 um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI JARDIM NORDESTE - ENDEREÇO: RUA PARATIBA, 680 - CAPACIDADE CONVENIADA: 160 CRIANÇAS, SENDO 66 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 0 A 3 ANOS - VALOR DO "PER CAPITA": 60 - R$ 504,50 30 - R$ 396,50 30 - R$ 367,00 40 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 66 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 66.895,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 10.692,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 0,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 0,00 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 77.587,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 2.521.577,50 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.17.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 20/01/2014 - SIGNATÁRIOS: ELIO ARAUJO DA SILVA - DRE - PLINIO POSSOBOM - CONVENIADA

((NG))EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 035/2014-RP - DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 134/SME/2011-RP - CEI MONT’SINAI – DRE SANTO AMARO((CL))

2011-0.172.034-0 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO CRISTÃ MONTE GEREZIM. CEI MONT’SINAI - CNPJ: Nº 02.662.779/0001-36 - VIGÊNCIA: de 11/02/2014 a 10/08/2016 - OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO DO PER CAPITA NOS TERMOS DA PORTARIA 3.477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. - A CONVENIADA manterá em funcionamento a partir de 11/02/2014 um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI MONT’SINAI - ENDEREÇO: RUA CLAUDIA MUZIO, 05 – JARDIM SÃO CARLOS. - CAPACIDADE CONVENIADA: 67 CRIANÇAS, SENDO 00 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 2 a 3 ANOS - VALOR DO “PER-CAPITA”: 60 - R$ 504,50 07 - R$ 396,50 00 - R$ 367,00 00 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 00 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 33.045,50 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 0,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 0,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 3.675,83 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 36.721,33 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 1.184.253,65 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.18.12.365.1121.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 20/01/2014 - SIGNATÁRIOS: SONIA APARECIDA MARCON DE BARROS - DRE - IVONE MOYSÉS - CONVENIADA